

Audição GTAEDES - Grupo de trabalho da Educação Inclusiva - 27 de maio de 2021

Boas tardes,

Exmo. Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva, Deputado António Cunha

Exmas Senhoras Deputadas, Exmos Senhores Deputados,

Em representação da Coordenação do Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiência no Ensino Superior (GTAEDES) agradecemos a aceitação do nosso pedido de audiência, e reconhecemos a vossa preocupação sobre a Inclusão no Ensino Superior quer pelo Inquérito realizado às Instituições de Ensino Superior, quer pela Audiência Parlamentar do dia 12 de maio.

A justificativa para este pedido insere-se na apresentação de necessidades que a análise e reflexão sobre as barreiras e desafios que o GTAEDES tem vindo a encontrar ao longo dos 17 anos de investimento em prole da inclusão dos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas, consubstanciadas ainda nas experiências vividas pelos diferentes atores que interferem na dinâmica académica (alunos - com e sem deficiência; docentes e não docentes, e dirigentes).

Criado em 2004, o GTAEDES, é um grupo de trabalho que integra membros responsáveis pela coordenação dos Serviços de Apoio aos estudantes com Deficiência e/ou Necessidades Específicas, sediados em mais de uma centena de Instituições do Ensino Superior (Universidades e Institutos Politécnicos), membros esses de formação diversa e que desempenham nas Instituições papéis diferenciados.

O objetivo fundamental deste grupo é contribuir para o desenvolvimento de serviços de qualidade para os estudantes com deficiências e/ou necessidades específicas que frequentam as Instituições de Ensino Superior, partilhar experiências e promover a evolução das práticas de inclusão e valorização da diversidade.

Em linha com orientações internacionais entendemos que as Instituições de Ensino Superior devem assegurar a igualdade de oportunidades para todos os estudantes, garantir a não discriminação, e definir medidas para a participação efetiva destes estudantes na vida universitária. A garantia deste princípio deverá ser enquadrada em diretrizes que assegurem, às Instituições do Ensino Superior (IES), meios, apoios e recursos que certifiquem esta igualdade e equidade de oportunidades a todos os estudantes, qualquer que seja a instituição de ensino superior do país que pretendam vir a frequentar

A realidade revela, contudo, a existência de alguma disparidade entre as diferentes instituições de ensino superior no que respeita à implementação de estratégias educativas e de acessibilidade universal que facilitem o acesso e a frequência no Ensino Superior dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educativas específicas.

Embora as instituições que fazem parte do GTAEDS tenham alguns pressupostos de organização similar, constatamos uma diversidade de práticas que vão das mais inclusivas, com professores a trabalharem no âmbito do Desenho Universal para a Aprendizagem a outros professores que não fazem qualquer adaptação às necessidades destes estudantes.

Das experiências partilhadas reconhecemos grandes fragilidades nos procedimentos adotados. Há instituições de ensino superior que têm uma estrutura de apoio já organizada, mais ou menos robusta, outras que se esforçam para responder às necessidades, mas o reconhecimento generalizado do enquadramento normativo das medidas de apoio a estes estudantes é comum a todas elas.

O Inquérito conduzido pela DGEEC no presente ano letivo elucida esta realidade. Atualmente, temos um total de 2 009 estudantes com Deficiência e/ou Necessidades Específicas a frequentarem o Ensino Superior, sendo que 1 804 estão no sistema público e 205 no privado. Distribuem-se 520 estudantes na Zona Norte, 372 na zona Centro, 870 na área metropolitana de Lisboa, 141 no Alentejo, 87 no Algarve e 19 na Região Autónoma dos Açores. De um total de 104 instituições, responderam 91, sendo que destas 20 têm disposições específicas no regulamento geral para estes estudantes, 30 têm um regulamento ou estatuto específico, e 13 alegam ter outra regulamentação.

Assinale-se que o número de estudantes mencionado corresponde aos estudantes que se autodeclararam e solicitaram medidas de apoio ao ensino e aprendizagem. Temos clara consciência de que muitos estudantes continuam a não querer autodeclarar-se pelo receio de alguma estigmatização.

Pode-se fazer a leitura deste comportamento à luz de uma visão de ensino superior elitista, para os mais capazes, visão essa que cria entropia na mudança para um ensino mais inclusivo, quer nas Instituições, quer nas famílias. Os dados apontam que grande parte dos alunos com deficiência e/ou necessidades educativas específicas que termina o Ensino Secundário não prossegue a sua formação no Ensino Superior, sendo esta uma crítica da União Europeia ao nosso país.

Se muito já foi feito no âmbito do Ensino Básico e Secundário, no Ensino Superior a realidade está ainda longínqua do que é defendido. Continuamos a presenciar falta de equidade, ausência do reconhecimento da diferença, e ainda a necessidade de mobilização de toda a academia em prol deste objetivo: que ninguém fique de fora e, sobretudo, que todos tenham a oportunidade de desenvolverem o seu potencial.

Defende-se, que a assunção dos princípios inclusivos não deve assentar exclusivamente nas iniciativas e boas-vontades de cada instituição de Ensino Superior. Se pretendemos uma sociedade inclusiva o Ensino Superior Inclusivo é um dos fatores chave.

O artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incentiva os países signatários, entre eles Portugal, a assegurar o acesso à Educação Superior e à formação profissional das pessoas com deficiência, sem discriminação e em igualdade de condições com os seus pares.

Com base nos considerandos apresentados e nos testemunhos de contacto direto com os estudantes, possibilita-nos ter uma visão dos desafios ainda existentes:

- Falta de **sensibilização e formação específica do pessoal docente e não-docente**, quer no âmbito da Educação Inclusiva, quer no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- **Existência de barreiras físicas e arquitetónicas** que impedem ou condicionam o acesso às aulas, ao transporte, a locais de estudo e a serviços;
- **Existência de condições pedagógicas e didáticas desadequadas** que se traduzem em: dificuldade no acesso à informação e documentação de suporte às aulas e a trabalhos de investigação; opções curriculares e métodos de avaliação não adequados às contingências destes estudantes; e a falta de técnicos especializados;
- **Carências a nível de equipamentos e tecnologias de apoio e suporte** (produtos e tecnologias de apoio) que se traduzem em dificuldades na acessibilidade ao conhecimento, que se tentam colmatar pontualmente, não existindo, contudo, um acervo de equipamentos e tecnologias específicas disponível. As respostas são, na maior parte das vezes procuradas em presença das necessidades, o que na maior parte dos casos leva a alguma ineficácia da resposta em tempo útil;
- **Carências no que se refere à acessibilidade digital**, quer dos serviços disponibilizados *online* que respondam à Diretiva da União Europeia n.º 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, quer dos sítios *web* das Instituições de Ensino Superior;
- **Barreiras atitudinais e discriminação** a que muitos destes estudantes estão sujeitos, resultante da **falta de aceitação e preconceito**, por parte de colegas, docentes, técnicos e administrativos, durante a vida académica;
- **Ausência de normativos, de serviços ou pessoas de contacto** que apoiem os estudantes.

Neste sentido, destacamos a necessidade urgente de **criação de legislação específica** que:

- dê continuidade à política de Educação Inclusiva explanada nos normativos que regulam o Ensino Básico e Secundário;
- regulamente as estruturas de acolhimento e acompanhamento nas Instituições de Ensino Superior e a definição de procedimentos gerais de apoio à frequência destes estudantes, de forma a que esta não seja subsidiária da sensibilidade e, sobretudo da boa vontade dos Reitores e dos Presidentes das Instituições do Ensino Superior;
- oriente para a elaboração de Planos Estratégicos das Instituições de Ensino Superior que integrem diretrizes que garantam as acessibilidades físicas, arquitetónicas e comunicacionais, o serviço de língua gestual portuguesa, o apoio à vida independente, e a sensibilização e capacitação de toda a comunidade académica;
- dê indicações para que o processo de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior, levado a efeito pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), integre as medidas adotadas para o sucesso dos **estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas**;
- assegure uma **dotação orçamental destinada à inclusão destes estudantes**.

Consideramos ainda fundamental que:

- seja criada uma **comissão que envolva elementos do Ensino Superior e do Ensino Secundário com vista à Transição entre ciclos de formação**, nomeadamente na adequação de medidas de suporte à aprendizagem e vivência académica;
- seja criada uma **comissão que envolva elementos do Ensino Superior e do Instituto de Emprego e Formação Profissional com vista à Transição para o Trabalho**, nomeadamente na adequação de estágios profissionais e na integração no mercado de trabalho;
- se promova a **articulação entre as instituições de ensino superior e o Instituto de Emprego e Formação para a conceção de programas de formação inclusivos e acessíveis**, uma vez que os estudos mostram a dificuldade de encontrar emprego para os jovens procedentes de formação protegida;
- o **Atestado Multiusos** atualmente em vigor para atestar a incapacidade seja substituído por um Certificado que abranja não apenas as deficiências consideradas visíveis, como as deficiências não visíveis, como por exemplo a Perturbação do Espectro do Autismo, a Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção, e as Perturbações Específicas da Aprendizagem.
- seja desenvolvida e otimizada a BAES - Biblioteca Aberta do Ensino Superior, biblioteca digital com conteúdos acessíveis à comunidade de utilizadores com necessidades especiais, que resulta de um projeto em parceria entre as Universidades do Porto, Minho, Aveiro, Coimbra, Évora, Lisboa - Reitoria, Faculdades de Letras e de Ciências da Universidade de Lisboa e Trás-os-Montes e Alto Douro. Página oficial:

<http://baes.up.pt>. A BAES disponibiliza atualmente mais de 3000 títulos em Braille, áudio e texto integral, na área das Ciências Sociais e Humanas.

Muito obrigada pela vossa atenção.

2 de junho de 2021

A Coordenação do GTAEDES,

Maria Helena Martins

Adelaide Espírito Santo

Ana Filipa Ângelo